



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL DEPARTAMENTO DAS INDÚSTRIAS  
PARA A MOBILIDADE E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DAS INDÚSTRIAS DO COMPLEXO  
AUTOMOTIVO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DEMOB Nº 02/2018 PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA  
COMPOR COMITÊ DE AUXÍLIO TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA AUTOMOTIVA**

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial - SDCI, representada pelo Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística - DEMOB, comunica aos interessados que realizará procedimento para cadastro e seleção de colaboradores para compor Comitês de Auxílio Técnico, nos termos da Portaria MDIC nº 68, de 22 de fevereiro de 2017.

**DA INSCRIÇÃO DE COLABORES:**

PERÍODO: de 10 à 19 de outubro de 2018.

ENDEREÇO: inovarauto@mdic.gov.br

**1. DO OBJETO**

- 1.1.** Selecionar professores e demais profissionais da área de engenharia automotiva interessados em colaborar com o poder público na análise de informações relacionadas a políticas públicas do setor automotivo.
- 1.2.** Ampliar cadastro de colaboradores, profissionais da área de engenharia automotiva, que poderão ser convocados quando necessário pelo DEMOB para compor comitês de auxílio técnico.
- 1.3.** Integra este edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
  - 1.3.1.** Ficha de Inscrição (Anexo I);

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1.** Poderão participar do processo seletivo os interessados que atenderem aos seguintes requisitos:
  - 2.1.1.** Formação profissional comprovada em engenharia mecânica, engenharia automotiva, ou áreas de formação correlatas;
  - 2.1.2.** Experiência profissional na área de elaboração, execução e análise de projetos de engenharia automotiva;
  - 2.1.3.** Atitude proativa, excelente nível de organização e aptidão para trabalho em grupos colegiados;
  - 2.1.4.** Preenchimento e envio tempestivo da ficha de inscrição constante do Anexo I deste edital.
- 2.2.** A participação neste processo implica aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** Os interessados em participar da seleção deverão encaminhar a seguinte documentação ao endereço eletrônico [inovarauto@mdic.gov.br](mailto:inovarauto@mdic.gov.br), entre os dias 10/10/2018 e 19/10/2018:

**3.1.1.** Ficha de inscrição preenchida com os dados do colaborador;

**3.1.2.** Comprovante de formação superior;

**3.1.3.** Currículo profissional atualizado;

**3.1.4.** Cópia de Documento oficial de identidade;

### **4. DA SELEÇÃO E DO CADASTRO DE COLABORADORES**

**4.1.** Os documentos apresentados pelos interessados serão analisados pela Coordenação Geral das Indústrias do Complexo Automotivo – CGCA/DEMOB.

**4.2.** Os interessados que preencherem os critérios definidos no item **2.1** comporão cadastro de colaboradores e poderão ser convidados a integrar comitês de auxílio técnico constituídos no âmbito do Departamento das Indústrias para a Mobilidade e Logística do MDIC.

**4.3.** A CGCA comunicará o resultado da seleção diretamente aos colaboradores interessados por meio do mesmo endereço de correio eletrônico utilizado para envio da ficha de inscrição e demais documentos.

**4.4.** A inclusão de colaborador em cadastro, por si só, não configura direito de participação nos comitês de auxílio técnico porventura constituídos.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O trabalho a ser desempenhado pelos colaboradores será considerado serviço público relevante, não remunerado, cabendo ao MDIC o pagamento de diárias e passagens a cada colaborador cujo comparecimento às reuniões envolva deslocamento entre cidades.

**5.2.** Não será admitida a participação de profissionais que possuam vínculo de trabalho ou tenham prestado serviço remunerado a empresas habilitadas ao Programa Inovar-Auto, de que trata a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, nos últimos 5 anos.

**5.3.** A participação em Comitê de Auxílio Técnico não acarretará qualquer vínculo empregatício entre o MDIC e o colaborador selecionado.

**5.4.** O serviço de colaboração será realizado exclusivamente na sede do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, em Brasília.

**5.5.** O MDIC propiciará os meios necessários à execução do Comitê de Auxílio Técnico.

**5.6.** O colaborador poderá, a qualquer tempo, solicitar remoção de seu nome do cadastro previsto neste edital.

**5.7.** Quaisquer esclarecimentos sobre a presente seleção pública poderão ser obtidos por meio da Coordenação-Geral das Indústrias do Complexo Automotivo, pelo endereço eletrônico [inovarauto@mdic.gov.br](mailto:inovarauto@mdic.gov.br) ou através do telefone (61) 2027-8232.

Brasília, 10 de outubro de 2018.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1 - DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_.

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem.

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ CPF:

\_\_\_\_\_ Nacionalidade:

\_\_\_\_\_.

### Endereço Profissional:

Instituição: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

### 2 - ESCOLARIDADE

#### Graduação:

Curso: \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

#### Pós-Graduação:

**Especialização:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Mestrado:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**Doutorado:** \_\_\_\_\_.

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_.

Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.